

Portaria n.º 571/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) REGINALDO MOREIRA MAGALHÃES, matrícula 233217, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, nos termos do processo 725/2024-139:

Averbem-se: 1 ano de tempo de serviço militar, no período de 01/03/2000 a 28/02/2001, Posto/Graduação: Soldado, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 023-SECT/2024, emitida em 19/02/2024 pelo Comando do Exército - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado/Ministério da Defesa-Exército Brasileiro, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 92, de 21 de agosto de 2020.

Tempo Averbado Forças
Armadas:

Período	Tempo Empregador	Função/Cargo
01/03/2000 a 28/02/2001	01 ano Exército Brasileiro	Soldado

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2a457443

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar